Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 08/09/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 232/25
Em: 09/09/25

REQUERIMENTO N.º 1082/2025

Requer ao Executivo Municipal a solicitação de pavimentação asfáltica da Rua José Rodrigues Pires, bairro Santa Edwiges II.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 225 e 227 da Constituição Federal e nos princípios da dignidade da pessoa humana, do interesse público e da eficiência administrativa, requer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, a solicitação de pavimentação asfáltica da Rua José Rodrigues Pires, bairro Santa Edwiges II.

JUSTIFICATIVA

A Rua José Rodrigues Pires encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, prejudicando o trânsito de veículos, pedestres e comprometendo o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, ambulâncias e transporte escolar.

Nos períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, ocasionando atoleiros e riscos de acidentes, o que afeta diretamente a qualidade de vida da população local. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada gera insegurança, desvalorização imobiliária e perpetua desigualdades históricas em bairros periféricos.

A pavimentação asfáltica desta via é medida urgente, indispensável para garantir mobilidade urbana segura, inclusão social, dignidade e o desenvolvimento ordenado do município, em consonância com os preceitos do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 8 de setembro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES